



Prefeitura Municipal de Guarani

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Rua Benedito Valadares, 138 - Centro - Guarani/MG - CEP 36.160-000
Tel.: (32) 3575-1627 | E-mail: educacao@guarani.mg.gov.br



De: Marlei Gonçalves
Secretária de Educação

Para: Márcio Costa dos Reis Filho
Diretor de Licitação

ASSUNTO: Parecer técnico sobre a aquisição de climatizadores destinados às escolas da rede municipal de ensino.

Considerando a análise do catálogo técnico apresentado para o produto climatizador evaporativo, objeto da aquisição para atendimento das escolas de ensino fundamental e infantil; Considerando as informações contidas na cartilha de orientações técnicas quanto aos níveis aceitáveis de ruído (dB(A) em ambientes escolares, que recomendam limites reduzidos de emissão sonora a fim de garantir condições adequadas de conforto acústico e concentração dos alunos; Constata-se que, conforme dados do folheto técnico, o equipamento em questão apresenta níveis de ruído (dB(A) Acima de 70 dB em uma distância de 1m: Considerado um nível alto que pode afetar a concentração e o bem-estar dos alunos e professores, níveis superiores aos valores recomendados para ambientes de sala de aula, podendo causar desconforto acústico e prejudicar o desenvolvimento das atividades pedagógicas.

Dessa forma, o produto não atende à demanda das escolas municipais, uma vez que não está em conformidade com os parâmetros de ruído aceitáveis estabelecidos para ambientes educacionais, sendo que os níveis aceitável é de 31 a 45 db.

Em razão do exposto, opina-se pelo não atendimento do produto às especificações necessárias para uso em salas de aula, recomendando-se a busca por equipamentos com níveis de ruído compatíveis com o ambiente escolar, conforme os parâmetros técnicos vigentes.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


Marlei Gonçalves

Secretária Municipal de Educação

